



DECRETO Nº 8.020, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Decreto nº 8.007, de 19 de dezembro de 2014, que cria a Comissão de Inventário para controle dos patrimônios do Ministério do Trabalho e Emprego sob responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Renda do Município de Mauá, conforme dispõe.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.705/2014, **DECRETA:**

Art. 1º O inciso III do Art. 2º do Decreto nº 8.007, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

III - KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA, RF 28.855, RG 32.146.633-0.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de fevereiro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


MARCELO LUCAS PEREIRA
Secretário de Trabalho e Renda